



LEI ORDINÁRIA Nº 982

de 11 de dezembro de 2000

“Dispõe sobre autorização para alienação de bens imóveis e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 11/12/2000

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 982/2000 - 11 de dezembro de 2000

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em